



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1636/2018

Designa a servidora **ADELAIDE GRIEBELER**, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial, e atribui Gratificação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

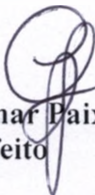
RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **ADELAIDE GRIEBELER**, portadora do CPF n.º 628.086.809-53, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 15% do Nível I, Classe I, por jornada de 20 horas semanais, com base no inc. II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do
ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6570
Data 16/11/2018
Página(s) 7-A